



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 539 - DE 09 MAIO DE 1988

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Justiça.

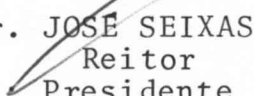
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.05.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Justiça, tendo por objetivo promover a participação de estudantes do Curso de Direito da Universidade Federal do Pará, no programa de assistência judiciária aos presos de justiça, carentes de recursos financeiros, o valor do convênio é de CZ\$ 1.330.000,00 (hum milhão, trezentos e trinta mil cruzados), sendo a primeira parcela de CZ\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cruzados) no exercício de 1987 e de CZ\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil cruzados) em 1988, a ser depositado pelo Ministério da Justiça/DEPEN, em conta vinculada e específica, do Banco do Brasil S/A, Agência Centro nº 55.597.023-X não podendo ser transferido para outra instituição financeira, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 77/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1988.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração